



PROCESSO	:	19.767-0/2018
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
SECUNDÁRIO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
INTERESSADO	:	FLÁVIO DALTRÔ FILHO - EX-PREFEITO
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REF. AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2010/SEDTUR
REPRESENTANTE	:	LUIZ MÁRIO DE BARROS
LEGAL	:	
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, nos termos do artigo 99, inciso III, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE/MT).

Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2021.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹.Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

